



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002933/2025-47

PORTARIA Nº 2241/2025

DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luis Fausto Dias de Valois Santos, constante no expediente GED nº 20.27.0144.0000174/2025-58;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Pierre Vieira de Carvalho, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação, a partir de 16 de julho de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Paulo Lima de Santana



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002933/2025-47

Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 11/07/2025 13:26:56, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002933/2025-47**